



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO Nº. 018/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

**“Exonera servidor de Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA –
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição
Federal e na Lei Orgânica Municipal, e ainda...

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de GARI, de
provimento efetivo, o senhor **JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dezanove
dias do mês de janeiro de 2017.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal